



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATO ADITIVO: 040/2.021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA

CONTRATADA: HEALTH CARE & DUBEBE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI.

CONTRATO DE ORIGEM: 086/2.020

PREGÃO PRESENCIAL: 017/2.020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2070/2.020

OBJETO: Aquisição de testes rápidos para o diagnóstico do Covid-19, para enfrentamento da emergência de Saúde Pública de acordo com os Decretos Municipais 3175/2020 e 3178/2020, conforme TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

O presente aditivo é firmado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Nazaré Paulista-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representado por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG n.º 34.324.977-7, doravante denominada “**CONTRATANTE**” e a empresa **HEALTH CARE & DUBEBE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI**, estabelecida à Rua Eloi Francisco dos Anjos, 443, Sul do Rio, Tijucas estado de Santa Catarina, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob n.º 18.252.904/0001-70, neste ato representado por **LUCIANO NELSON SILVEIRA**, portador do RG n.º 2.909.379 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob n.º 952.088.109-30, doravante denominada “**CONTRATADA**”.

Com base no Artigo 65, II, d da Lei 8.666/93 adita-se o valor do Kit específico para o diagnóstico de COVID-19, teste rápido através de metodologia de imunocromatografia, destinado a detecção qualitativa específica de IgG e IgM do COVID-19, podendo ser utilizado em amostra de sangue, soro ou plasma, procedente de coleta venosa ou capilar. Sensibilidade de acima de 86,4% e especificidade acima de 99,5%. Embalagem deve conter número do registro, lote e validade. (**Marca - TESTSEALABS**), de R\$ 9,00 (nove reais) por unidade, para R\$ 10,00 (dez reais) por unidade e altera unilateralmente o quantitativo inicialmente pactuado, a fim de atender interesse público demonstrado no processo n.º2070/2.020, respeitando-se os limites previstos no Art. 65, § 1º, da referida Lei, para mais 750 (setecentos e cinquenta) Kits.

O valor total deste contrato é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

Para suprir as despesas do Presente Termo Aditivo, será onerada verba da seguinte dotação orçamentária:

Orgão: 06

Unidade: 06.01

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.312

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

Nazaré Paulista, 05 de maio de 2.021.

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS

Prefeito

LUCIANO NELSON SILVEIRA

Health Care & Dubebe Ind., Com., Imp., Exp. de Prod. de
Hig. Pess., Cosméticos E Perfumaria Eireli.

TESTEMUNHAS

Nome/RG

Nome/RG